

Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013

Campus de Curitiba II



RESOLUÇÃO N. 10/2018-CONSELHO DE CAMPUS

Aprova a oferta da terceira turma do curso de Pósgraduação *Lato Sensu* - Especialização em Música Eletroacústica com ênfase em composição, do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

O Conselho do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2018, considerando o contido no e-protocolo 15.371.720-6, aprovou e eu, presidente desse Conselho, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a implantação da terceira turma do curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Música Eletroacústica com ênfase em composição, sob coordenação do professor Álvaro Henrique Borges, do Campus de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 26 de setembro de 2018.

Profa. Pierangela Nota Simões

Presidente do Conselho de Campus

